



## EDITAL N.º 60/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/82, sítio em Rua de Freitas, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de CONFINCASA, UNIPESSOAL. LDA, na qualidade de proprietário das frações AZ, BA, BB, NA, AO, AP, Q, P, R.

O pedido consiste em alterar as prescrições estipuladas no respetivo alvará de loteamento, para o piso -3 em cave e no rés do chão, para as 9 frações acima identificadas, nomeadamente:

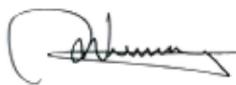
- para que conste a possibilidade da utilização para habitação e serviços, para além de comércio.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1751/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 12 de dezembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira